



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1111/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão Institucional de Análise do Processo 23116.004138/2018-13, da acadêmica Raquel Nunes Matos Rios, que solicita emissão de diploma sem a realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, conforme segue:

Prof.^a Doutora SIBELE DA ROCHA MARTINS
Prof.^a Doutora SIMONE BARRETO ANADON
T.A.E. Especialista ROSAURA ALVES DA CONCEIÇÃO
T.A.E. Especialista FERNANDA BRATZ
T.A.E. Especialista KALINCA GONÇALVES LEITE
T.A.E. Mestre MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA
T.A.E. ELISÂNGELA FREITAS DA SILVA
T.A.E. NICOLAS MAGALHÃES SALES

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 07 de maio de 2018.

TIAGO PIVETTA SEVERO
Pró-Reitor de Graduação
Em exercício